



UNIVERSIDADE DE LISBOA  
Faculdade de Medicina Veterinária  
*Conselho Científico*

## EDITAL

Doutor Luís Filipe Lopes da Costa, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa, Presidente do Júri das Provas de Doutoramento em Ciências Veterinárias, na Especialidade de Ciências Biológicas e Biomédicas, da Faculdade de Medicina Veterinária, requeridas pela Mestre **JOANA CABRAL DA GAMA DE ALPOIM MOREIRA**, faz saber que:

1º - Por despacho do Presidente da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa de 28 de dezembro de 2022, foram nomeados Vogais do referido júri os seguintes professores:

Doutor Jordi Miró Roig – Professor Catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Autónoma de Barcelona – **Relator**;

Doutor Pedro Castelo-Branco – Professor Associado com Agregação da Faculdade de Medicina e Ciências Biomédicas da Universidade do Algarve;

Doutora Ana Celeste Andrade Martins de Carvalho Bessa – Professora Auxiliar do Departamento de Ciências Veterinárias da Universidade de Trás-os-Montes e Alto-Douro;

Doutora Graça Maria Leitão Ferreira Dias – Professora Catedrática da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa – **Orientadora**.

Doutor António José de Freitas Duarte – Professor Associado com Agregação da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa – **Relator**.

2º - Na 1ª reunião do júri, efetuada no dia 14 de março de 2023, foi decidido por unanimidade aceitar a tese na sua versão presente.

3º - Foi acordado que a prova se realizará no dia 17 de maio de 2023, quarta-feira, às 10 horas, no Auditório do Edifício B da Faculdade de Medicina Veterinária e constará de:

1. Exposição oral da candidata, sintetizando o conteúdo da tese intitulada “*MARE ENDOMETRIUM FIBROSIS: EPIGENETICS AND NOVEL FIBROSIS MARKERS*”, pondo em evidência os seus



UNIVERSIDADE DE LISBOA  
Faculdade de Medicina Veterinária

*Conselho Científico*

objetivos, os meios utilizados para a realizar e as principais conclusões obtidas.

Esta exposição terá uma duração não superior a 30 minutos.

2. Crítica e defesa da dissertação suscitada pelos Vogais do júri.

Na discussão da tese será proporcionado à candidata tempo idêntico ao utilizado pelos membros do júri.

A duração das provas de doutoramento não deve exceder duas horas e meia.

4º - Concluídas as provas, o júri reúne para proceder à apreciação e respetiva qualificação, por votação nominal fundamentada, cujo resultado constará de ata.

Faculdade de Medicina Veterinária, 14 de março de 2023

O PRESIDENTE DO JÚRI

Luís Filipe Lopes da Costa  
*(Professor Catedrático)*